

CEFOR SUS REGISTRO “RUTH GOUVÊA”



SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SES-SP
Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH
Centro Formador de Pessoal para Área da Saúde
Escola Técnica do SUS

EDITAL CEFOR 004/2025 DE REABERTURA DO EDITAL DE 003/2025

Reabertura das Inscrições

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA NÍVEL MÉDIO EM TÉCNICO DE ENFERMAGEM SALA DESCENTRALIZADA IGUAPE

O Centro Formador de Pessoal para a Área da Saúde - Escola Técnica do SUS “Ruth Gouvêa” (CEFOR-ETSUS-Registro) torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Técnico de Enfermagem, a ser realizado na Sala Descentralizada de Iguape.

Estão disponíveis 40 (quarenta) vagas, prioritariamente para os trabalhadores que atuam do SUS nas cidades de Iguape, Ilha Comprida, Pariquera-Açu e Cananéia.

O curso terá carga-horária total de 1.800 (mil e oitocentas) horas, na modalidade presencial, de segunda a sexta-feira, das 19h às 23h.

Nome do Curso	Público Alvo
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Trabalhadores/servidores ativos do SUS e trabalhadores/servidores ativos da Administração Pública Direta ou Indireta dos municípios de Iguape, Ilha Comprida, Pariquera-Açu e Cananéia, com certificação de nível médio.

1. DAS INSTRUÇÕES

1.1 As instruções gerais relativas ao Processo Seletivo para a Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Técnico de Enfermagem serão divulgadas neste Edital, na aba “Editais – Processos Seletivos” do site www.consaude.org.br, e o candidato não poderá alegar desconhecimento de qualquer das disposições apresentadas.

1.2 O curso terá duração de 27 (vinte e sete) meses, com carga horária total de 1.800 (mil e oitocentas) horas, na modalidade presencial.

CEFOR SUS REGISTRO “RUTH GOUVÊA”
Rodovia Empei Hiraide, Km. 2,4 – Registro, São Paulo
Telefone: (13) 3828-2995 / E-mail: cefor@consaude.org.br

CEFOR SUS REGISTRO “RUTH GOUVÊA”



- 1.3** As aulas serão realizadas de segunda a sexta-feira, das 19h às 23h, na E.E. Veiga Junior Iguape, Av. Adhemar de Barros, 8. Durante o curso, os estágios serão intercalados ao longo dos componentes presenciais. Os cursos poderão ser ofertados nos períodos matutino, vespertino e/ou noturno, conforme disponibilidade institucional e organização pedagógica. Ressalta-se que alguns componentes curriculares poderão ocorrer exclusivamente no período diurno, em razão da natureza das atividades práticas e do horário de funcionamento dos serviços hospitalares e unidades conveniadas.
- 1.4** O curso será gratuito, e as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação (quando houver) relacionadas às atividades do curso deverão ser custeadas pelo aluno.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas por meio do formulário, disponível no link: <https://forms.gle/cA4AEayCy1iiNvgR8>, nos dias 18 a 24 de Novembro de 2025. A entrega da documentação deverá ser feita presencialmente na Rua dos Estudantes, 40 – Centro – Iguape-SP, das 9h às 12h e das 13h às 16h, nos dias 24 e 25 de Novembro de 2025;

2.2 A Instituição não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

2.3 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Instituição excluir do Processo Seletivo aquele que apresentar dados incorretos ou inverídicos ou não entregar a documentação solicitada;

2.4 Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail: ceforh@consaude.org.br.

2.5 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e correto preenchimento do formulário de inscrição, entrega de documentos e cumprimento dos pré-requisitos.

2.6. Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume atender aos seguintes pré-requisitos:

2.6.1 ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei;

2.6.2 quando do sexo masculino, ter cumprido com as obrigações com o Serviço Militar;

2.6.3 estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovado por meio de certidão emitida pela Justiça Eleitoral;

2.6.4 ter concluído o Ensino Médio até a data da inscrição;

CEFOR SUS REGISTRO “RUTH GOUVÊA”



2.6.5 *Comprovar ser trabalhador do SUS na etapa de entrega de documentação. Ser servidor ativo da Administração Direta ou Indireta (anexar cabeçalho do holerite) ou trabalhador do SUS (anexar declaração de vínculo trabalhista) na etapa de entrega de documentação.*

2.7 Os candidatos deverão, no dia **27 de Novembro** acessar a aba---- “Editais – Processos Seletivos” do site www.consaude.org.br para consultar o deferimento das inscrições.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão de Seleção e constará das seguintes etapas:

3.1.1 Comprovação dos pré-requisitos dispostos no artigo 2.6 deste edital. Caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas ofertadas (40 quarenta), será aplicada uma prova objetiva de Conhecimentos Gerais (Língua Portuguesa, Matemática e Atualidades) e Redação.

3.1.2 A prova objetiva de Conhecimentos Gerais será composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, cada uma valendo 2,5 (dois) ponto e a Redação valendo 25 (vinte e cinco) pontos, totalizando 100 (cem) pontos. Cada questão da prova objetiva apresentará 4 (quatro) alternativas, sendo apenas uma correta.

3.2 A prova objetiva de Conhecimentos Gerais será dividida em 4 (quatro) partes, assim organizadas:

- a) **Parte I: Língua Portuguesa** – estruturada com foco na leitura, tendo como objetivo avaliar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de textos de linguagem verbal e visual, fundamentais para todas as áreas e conteúdos adquiridos durante o processo de escolarização;
- b) **Parte II: Matemática** – estruturada com foco na resolução de problemas, tendo como objetivo avaliar a capacidade do candidato de observar, estabelecer relações, utilizar diferentes linguagens, argumentar, validar processos, raciocinar de forma intuitiva, indutiva e dedutiva, estimar e desenvolver estratégias de resolução de problemas;
- c) **Parte III: Atualidades** – estruturada com foco em conhecimentos gerais (fatos políticos, econômicos, esportivos, culturais e sociais) do Brasil e do mundo veiculados nos principais meios de comunicação, como jornais, televisão, internet e rádio, ocorridos nos últimos 12 (doze) meses;
- d) **Parte IV: Redação** – a Redação consistirá em um tema para dissertação com, no mínimo, 20 (vinte) linhas, no qual será avaliada a capacidade do candidato de desenvolver e organizar ideias relacionadas ao tema vinculado à área de atuação do curso.

CEFOR SUS REGISTRO “RUTH GOUVÊA”



3.3 A prova objetiva de Conhecimentos Gerais será aplicada no dia 29 de novembro de 2025 das 13h as 18h, na Sala Descentralizada, situada no Prédio Fazendo Acontecer, localizado na Rua Vitoriano Ribeiro, s/n - Rocio/Iguape e na Escola Estadual Clodonil Cardoso, localizado na Rua Vitoriano Ribeiro, 431 – Rocio/Iguape, conforme Edital de Convocação.

3.4 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na soma total das partes: Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades e Redação

4. DO RESULTADO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A comprovação dos pré-requisitos não será pontuada, mas será considerada para o deferimento da inscrição.

4.2 A lista de classificados será composta pelos candidatos aprovados, conforme a classificação final, em ordem decrescente de pontuação, baseada na soma dos pontos obtidos na prova objetiva e na redação.

4.3 Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

4.3.1 O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, considerando-se, entre si e em relação aos demais, o candidato com maior idade;

4.3.2 O candidato com maior tempo de serviço público em serviços da Administração Pública Direta ou Indireta, ou no SUS, mediante apresentação, no ato da inscrição, de declaração de tempo de serviço expedida pelo Serviço de Recursos Humanos da instituição à qual está vinculado

5. DOS RESULTADOS

5.1 Os candidatos deverão, **a partir do dia 01 de dezembro de 2025 das 13hs**, acessar a aba “Editais – Processos Seletivos” do site www.consaude.org.br para consultar o resultado final do Processo Seletivo.

6. DOS RECURSOS

6.1 O prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil, contado da data da divulgação do resultado;

6.2 O recurso deverá ser enviado para o e-mail cefor@consaude.org.br, em arquivo PDF;

CEFOR SUS REGISTRO “RUTH GOUVÊA”



6.3 A resposta ao recurso será encaminhada por e-mail até o dia **04 de Dezembro de 2025**;

6.4 No caso de deferimento do recurso interposto, este poderá, eventualmente, alterar a pontuação/classificação final;

6.5 Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

6.6 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso;

6.7 Os candidatos deverão, **a partir do dia 05 de dezembro, acessar a aba “Editais – Processos Seletivos”** do site www.consaude.org.br para consultar o **resultado final e convocação para matrícula**.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula será realizada no período de 08 de dezembro de 2025, das 09h às 15h, **nas dependências da SALA DESCENTRALIZADA DE IGUAPE - endereço: Av. Adhemar de Barros, 8-Iguape-SP**

7.2 Para matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar xerocópia simples e documentos originais para conferência no ato da matrícula, a seguir:

7.2.1 Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

7.2.2 Certidão de Nascimento. Se casado (a), Certidão de Casamento. Se separado (a), Averbação (se houver mudança de nome);

7.2.3 Cédula de Identidade (RG);

7.2.4 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

7.2.5 Quitação do Serviço Militar, para candidato do sexo masculino;

7.2.6 Título de Eleitor com os comprovantes de votação da última eleição ou declaração de quitação de votação;

7.2.7 01 foto 3x4 recente.

7.3 Não será aceita cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

7.4 A não entrega dos documentos, na data da matrícula, excluirá o candidato do Processo Seletivo;

CEFOR SUS REGISTRO “RUTH GOUVÊA”



7.5 Após o término do período de Matrícula, se houver vagas remanescentes, serão realizadas novas convocações para o seu preenchimento, seguindo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, até 12 de Janeiro de 2026. As convocações serão divulgadas na aba “Editais – Processos Seletivos” do site www.consaude.org.br

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

8.1.1 For constatada inexactidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;

8.1.2 Não comparecer na data definida para a realização da prova objetiva e redação;

8.1.3 Não comparecer na data de convocação para efetuar a matrícula;

8.2 Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação.

8.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada em **Edital**, na aba “Editais – Processos Seletivos” do site www.consaude.org.br, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar sistematicamente esse meio de comunicação oficial, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.4 Toda menção a horário e data neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

8.5 Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Banca Examinadora do Processo Seletivo da Instituição.

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO A SEREM ANEXADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- **Holerite (cabecalho) no caso do servidor ativo da Administração Direta ou Indireta**
- **Declaração de vínculo trabalhista - no caso de trabalhador do SUS**
- **Certificado / Histórico do Ensino Médio**
- **Declaração de Tempo de Serviço pelo RH**

CEFOR SUS REGISTRO “RUTH GOUVÊA”



CRONOGRAMA	
DATA	ATIVIDADE
18 a 24 de Novembro de 2025	Inscrições via formulário online
24 a 25 de Novembro de 2025	Entrega de documentação Presencialmente Rua dos Estudantes, 40 – Centro – Iguape-SP, das 9h às 12h e das 13h às 16h
27 de Novembro de 2025	Convocação para a Prova Objetiva Site www.consaude.org.br
29 de Novembro de 2025	Aplicação da Prova Objetiva Das 13h as 18h
01 de Dezembro de 2025	Resultado divulgado conforme critérios do edital A partir das 13hs Site www.consaude.org.br
02 de Dezembro de 2025	Prazo para Recursos do Resultado Provisório (00h às 23h59 do dia 02 de Dezembro de 2025)
05 de Dezembro 2025	Resultado Final Convocação para matrícula
08 de dezembro 2025	Recebimento das matrículas 9h as 15hs Endereço: Av. Adhemar de Barros, 8-Iguape-SP

Registro, 19 de Novembro de 2025.

Wilber Rossini
Superintendente Consaúde